



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA

Objeto: Locação de Veículo Tipo Ônibus Executivo com Motorista

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Júlio Francisco Uriarte

Telefone: (51) 3470-0600

E-mail: julio-uriarte@irga.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, responsável pela execução de atividades de pesquisa, extensão rural e transferência de tecnologia voltadas à cadeia produtiva do arroz irrigado no Estado do Rio Grande do Sul.

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais especialmente a realização de dias de campo, reuniões técnicas, visitas de monitoramento, eventos institucionais e ações de extensão rural, é essencial garantir a adequada locomoção de servidores, pesquisadores e convidados entre os municípios onde se realizam essas atividades.

Dessa forma, a contratação de serviço de locação de ônibus executivo com motorista se faz necessária para assegurar transporte coletivo seguro, confortável e eficiente, atendendo a demandas pontuais e eventuais da Autarquia, sem gerar a necessidade de manutenção de frota própria.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta expressamente no Plano Anual de Contratações do IRGA, uma vez que está vinculada à execução de evento específico de difusão tecnológica, cujo planejamento foi ajustado em função da agenda anual de pesquisa e extensão. Contudo, a demanda está alinhada às ações institucionais de fomento à cadeia produtiva do arroz irrigado.



**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação incluem:

- I. Locação de veículo tipo ônibus executivo, para viagens intermunicipais, com mínimo de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, por quilometragem, no máximo oito anos de fabricação, pneus novos, ar condicionado, equipamentos de segurança, seguro total incluindo para passageiros sem custo de franquia para a locatária, espelhos retrovisores em ambos os lados, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa, assentos individuais e reclináveis, banheiro, cortinas, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais, suspensão a ar ou de feixe de molas, amplos bagageiros, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, local de fornecimento do veículo locado irga- dp cachoeirinha ou outro local a ser determinado pelo locador, sendo iniciada a contagem da quilometragem no local e no momento do embarque e finalizada a contagem no local e no momento do desembarque, possibilidade de até 25 (vinte e cinco) veículos, documentação em dia e em ordem, a serem utilizado simultaneamente, com motorista. Os preços das propostas deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro, custos com alojamento e alimentação do motorista, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- II. O serviço será solicitado conforme a demanda da autarquia, sem prazo pré-estabelecido, sendo o pagamento conforme a execução da prestação de serviço.
- III. A empresa poderá realizar sublocação até 20% do total demandado de veículos, desde que os ônibus utilizados atendam às mesmas condições técnicas e de segurança especificadas neste orçamento, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução e pela qualidade dos serviços prestados.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação prevê a utilização estimada de 22.750 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta) quilômetros rodados, a serem executados conforme a demanda das unidades do IRGA, especialmente a Divisão de Pesquisa (DP Cachoeirinha) e demais estações experimentais, durante o período de vigência contratual.

A locação será contabilizada por quilometragem efetivamente percorrida, considerando deslocamentos intermunicipais realizados para atividades de pesquisa, eventos técnicos, dias de campo, capacitações e outras ações institucionais.

Estima-se, ainda, a possibilidade de uso de até 25 veículos simultaneamente, dependendo das necessidades operacionais e do cronograma de atividades do Instituto.

A projeção de 22.750 km foi obtida com base em deslocamentos realizados em exercícios anteriores e em novas demandas previstas para o período, permitindo estimar o consumo total de quilometragem de forma realista e compatível com o histórico de utilização.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As possíveis soluções encontradas para atender as necessidades da Autarquia foram:

Solução 1 – Locação por quilometragem rodada (com motorista e combustível inclusos)

Descrição: contratação de empresa para locação de ônibus executivo com motorista, cobrando valor unitário por quilômetro percorrido. Inclui combustível, motorista, pedágios, alimentação, hospedagem, seguros, encargos e demais custos operacionais.

Vantagens: pagamento proporcional ao uso real, flexibilidade de execução conforme demanda, melhor controle orçamentário e alinhamento com a natureza eventual do serviço.

Desvantagens: custo variável, dependendo da quilometragem efetivamente percorrida.

Solução 2 – Locação por diária fixa (com limite de quilometragem)

Descrição: contratação de empresa para fornecimento de ônibus executivo com motorista mediante cobrança de valor fixo diário, com limite pré-definido de quilometragem inclusa e custos adicionais para excedentes.

Vantagens: simplifica a gestão contratual e o cálculo dos custos, com valor diário padronizado independentemente do uso efetivo.



Desvantagens: pode gerar cobrança extra caso a quilometragem limite seja ultrapassada, além de não haver redução de custos nos dias em que o veículo for pouco utilizado.

Conclusão:

Considerando que o IRGA possui Núcleos de Assistência Técnica e Extensão (NATES) distribuídos em grande parte do território do Estado do Rio Grande do Sul, a Solução 1 – Locação por quilometragem rodada (com motorista e combustível inclusos) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa.

Essa modalidade permite maior adequação às variações de deslocamentos entre as regiões, garantindo que o pagamento seja feito de forma proporcional ao uso efetivo do veículo, sem gerar custos fixos desnecessários em dias de menor utilização. Além disso, oferece flexibilidade operacional e melhor controle orçamentário diante da natureza eventual e variável das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado obtidas junto a fornecedores do setor e em contratação similar realizada por órgão público Estadual (ES).

Fornecedor	Quant.	Valor do Km	Total
Planalto Transporte LTDA.	22.750 km	R\$13,50	R\$ 307.125,00
Kopereck LTDA.	22.750 km	R\$ 14,50	R\$ 329.875,00
Pedra Azul Turismo LTDA. - PNCP	22.750 km	R\$ 21,00	R\$ 477.750,00

A empresa **Pedra Azul Turismo LTDA** refere-se a uma **contratação pública registrada no PNCP**, disponível no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/03252312000180/2025/42>

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta comprehende a locação de ônibus executivo completo, com motorista e todos os insumos necessários à prestação do serviço (combustível, alimentação, hospedagem, manutenção, pedágios e seguros).

O serviço será prestado sob demanda, mediante solicitação prévia das áreas requisitantes do IRGA, com pagamento proporcional à quilometragem percorrida.





A contratada deverá garantir:

- Disponibilidade de veículos substitutos em caso de falha mecânica;
- Cumprimento integral dos requisitos técnicos e de segurança;
- Atendimento pontual e eficiente conforme os cronogramas fornecidos pelo contratante

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois o serviço possui natureza única e indivisível, devendo manter padronização técnica e operacional.

O fracionamento poderia gerar riscos logísticos e administrativos, dificultando o controle da execução contratual e elevando custos.

Por esse motivo, recomenda-se a contratação de uma única empresa, admitindo-se, contudo, sublocação de até 20% dos veículos, desde que atendidas as condições técnicas e de segurança definidas no Termo de Referência.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, o IRGA busca:

- Garantir mobilidade segura e eficiente às equipes em deslocamentos intermunicipais;
- Reduzir custos com transporte individual e diárias;
- Otimizar recursos logísticos, promovendo a economicidade e eficiência;
- Viabilizar a realização de eventos técnicos e científicos que fortalecem o setor orizícola;
- Assegurar conforto e segurança aos passageiros durante as viagens.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à formalização do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Documento
Assinado
PROA

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento.
O objeto é autônomo e atende a uma necessidade operacional específica de



transporte coletivo intermunicipal.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, sendo que o requisito de manutenção periódica dos veículos contribui para redução de emissões atmosféricas e aumento da eficiência energética.

A utilização de veículos em boas condições e a consolidação de viagens coletivas reduzem a necessidade de deslocamentos individuais, o que minimiza a pegada de carbono da Autarquia.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e financeiramente compatível com o orçamento disponível.

A locação de quilometragem de ônibus executivo atende ao interesse público, assegura mobilidade e suporte logístico às ações do IRGA e possibilita a execução contínua das atividades institucionais, com conforto, segurança e economicidade.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação proposta.

IRGA – Divisão de Pesquisa
Eng.º Agrº Júlio Francisco Uriarte
Chefe de Divisão
IF: 441128501





25153800028175

Nome do documento: ETP - KM Onibus.pdf**Documento assinado por**

Júlio Francisco Uriarte

Órgão/Grupo/Matrícula

IRGA / EEA / 441128501

Data

22/10/2025 17:13:47

